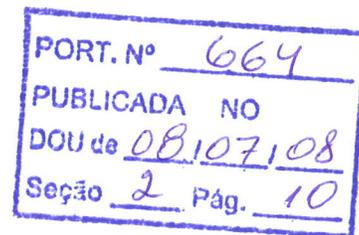




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA N.º 664 DE 30 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007979/2008-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE SIMONE**, matrícula SIAPE nº 1120460 ocupante do cargo de Professor Associado II, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07  
Em 05/08/08